



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1523, sexta-feira, 21 de agosto de 2020

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 506/ 2020 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Secretaria de Educação/Gabinete.

A Secretária de Educação Sônia Regina Victorino Fachini, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Ivete Terezinha Marasca - matrícula 51527; Cibérie Tomazoni Felske - matrícula 15775 e Solange Treichel - matrícula 26852 , para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Secretaria de Educação/Gabinete.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6974218** e o código CRC **5738DDCA**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NGP

PORTARIA 15/2020 - SECOM.GAB/SECOM.NGP

DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O **Secretário de Comunicação, Luis Gustavo Pereira Fusinato**, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **Angela de Thomaz Domingues, matrícula 31.385**, da função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5.956, de 16 de novembro de 2007, a partir de **23/08/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 21 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Pereira Fusinato, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6974338** e o código CRC **CCF4EB61**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NGP

PORTARIA 16/2020 - SECOM.GAB/SECOM.NGP

DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O **Secretário de Comunicação, Luis Gustavo Pereira Fusinato**, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Adriana Bonikoski Caldart**, matrícula **37517**, da função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5.956, de 16 de novembro de 2007, a partir de **24/08/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Pereira Fusinato, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6974630** e o código CRC **D8CD8072**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD**PORTARIA nº 37/2020.**

O Secretário da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços, conforme **Pregão Eletrônico nº 11/2020**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Joinville** e a empresa Apoio Materiais de Construção Ltda, cujo objeto é **aquisição de arame para cercamento de terrenos públicos**.

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Coordenador I - Matrícula nº 50.574.

Luiz Roberto Schmoller - Coordenador I - Matrícula nº 51.238.

Antônio Juvenal Luis - Matrícula nº 25.495.

Suplentes:

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24080

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscal:**

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24080

Suplente:

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schwartz, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 21/08/2020, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6974036** e o código CRC **D91BA523**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.AAJ

PORTARIA Nº 411/2020/HMSJ

Institui o Regimento Interno do Departamento de Trauma Ortopédico no âmbito do Hospital Municipal São José.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regimento Interno do Departamento de Trauma Ortopédico no

âmbito do Hospital Municipal São José.

REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TRAUMA ORTOPÉDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

CAPÍTULO I

OBJETIVO

Art. 2º O Departamento de Trauma Ortopédico tem como objetivo realizar as cirurgias e cuidados pré e pós-operatórios de pacientes vítimas de trauma ortopédico internados por intermédio do Pronto Socorro do Hospital Municipal São José (HMSJ) de forma ágil e resolutiva, evitando internações prolongadas, zelando pela segurança do paciente e assegurando o bom fluxo de leitos ortopédicos no nosocômio.

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Departamento de Trauma Ortopédico será integrado por médicos ortopedistas e está subordinado à Diretoria Técnica.

Art. 4º O Departamento de Trauma Ortopédico será dirigido por um servidor investido no cargo efetivo de médico, na especialidade de ortopedia, designado para função de confiança.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO GERAL E ATIVIDADES BÁSICAS

Art. 5º A atuação dos médicos integrantes do Departamento de Trauma Ortopédico deve ser organizada em atividades de:

- I - Centro Cirúrgico;
- II - Ambulatório de trauma ortopédico;
- III - Ambulatório de cirurgia do joelho e trauma;

IV - Ambulatório de cirurgia do ombro, cotovelo e trauma;

V - Ambulatório de reconstrução óssea;

VI - Enfermaria.

Art. 6º Os médicos integrantes da escala de trauma ortopédico de Centro Cirúrgico devem priorizar a resolução precoce dos casos cirúrgicos do Pronto Socorro e da Enfermaria, objetivando o tratamento definitivo, sempre que tecnicamente possível.

Art. 7º A escala de trauma ortopédico de Centro Cirúrgico deve ser organizada em plantões diurnos de 12 horas, das 7 às 19 horas, de segunda-feira à sábado, a fim de assegurar o bom fluxo das cirurgias de urgência e da permanência em enfermaria.

§ 1º - As escalas dos plantões noturnos e dos plantões de domingo serão elaboradas pela chefia do Departamento de Trauma Ortopédico e poderão ser compostas tanto por membros do Departamento do Trauma Ortopédico quanto por membros do Departamento de Ortopedia.

§ 2º Caberá ao líder de área médica do Departamento de Ortopedia indicar médicos para compor a escala noturna e de domingo.

Art. 8º A escala de Enfermaria deve ser organizada em plantões de cinco horas, das 7h30 às 12h30, de segunda a sexta-feira, podendo ser estendida para os finais de semana, conforme necessidade do Hospital.

Parágrafo único. Os médicos atuantes na Enfermaria devem organizar o giro de leitos, supervisionar os residentes na enfermaria, interagir com outros membros do Departamento de Ortopedia, visando sempre a resolução das pendências das internações.

Art. 9º Os ambulatórios de trauma ortopédico, de cirurgia do joelho e trauma, de cirurgia do ombro, cotovelo e trauma e de reconstrução óssea, terão seus horários organizados segundo demanda do Hospital e disponibilidade da agenda do Ambulatório de Especialidades.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES

Art. 10 São atribuições e deveres da chefia do departamento:

I - As funções básicas da coordenação de serviço são aquelas relacionadas com a operacionalidade do serviço e seus aspectos técnicos, com a qualidade e padronização dos serviços médicos e conduta geral da equipe médica, inclusive no que tange à produtividade e cumprimento adequado de tarefas previstas no plano de trabalho individual;

II - Exercer o controle de todas as atividades clínicas do departamento, sendo reservado um percentual de sua carga horária semanal necessário para as atividades de cunho

administrativo , de controle e avaliação e de representação , não sendo de forma alguma isento do exercício das atividades assistenciais e de atendimento ao público, em conformidade com o plano de trabalho individual aprovado pela diretoria do HMSJ;

III - Atuar em conjunto com a liderança do departamento de ortopedia para o bom desenvolvimento das atividades do serviço, respeitando os limites de competência de cada função;

IV - Liderar o grupo de preceptores/assistentes do departamento de trauma ortopédico e organizar as escalas de trabalho e plantões;

V - Acumular a função de supervisor do Programa de Residência Médica , se necessário.

Art. 11 Caberá aos médicos integrantes do Departamento, a execução de todos procedimentos cirúrgicos de trauma ortopédico como fraturas do quadril, fêmur, joelho, perna, pé e tornozelo, punho e mão, em conformidade ao fluxo constante no Anexo I.

Parágrafo único. Salvo nas emergências, os traumas de punho e mão devem ser direcionados, preferencialmente, para a subespecialidade de cirurgia da mão, cuja equipe deverá resolver os casos de forma breve.

Art. 12 São atribuições e deveres dos médicos assistentes membros do departamento de trauma ortopédico:

- I. O atendimento ambulatorial e cirúrgico dos pacientes do HMSJ, em obediência aos ditames éticos e em padrão técnico-científico elevado;
- II. Organizar o fluxo de cirurgias do trauma;
- III. Assegurar a boa assistência dos pacientes na enfermaria;
- IV. Procurar, sempre que possível, a resolutividade precoce dos casos;
- V. Seguir o processo de trabalho contido no Anexo I.
- VI. Orientar os residentes da especialidade, em atendimento a pacientes do hospital, com supervisão e orientação sobre as condutas a serem tomadas, contribuindo no ensino e formação de profissionais da área de saúde;

CAPÍTULO V

ENSINO E TREINAMENTO

Art. 13 Caberá ao Departamento de trauma ortopédico organizar o Programa de Residência Médica em Ortopedia Traumatologia - Ano Opcional R4, oferecido pelo Hospital Municipal São José.

Art. 14 A supervisão do programa de residência médica Ano Opcional R4 deve ser exercida por um membro do departamento, indicado pelo conjunto dos membros do

Departamento, eleito por maioria simples e designado por ato do Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José.

Art. 15 São atribuições e deveres do supervisor do programa de residência médica ano adicional em ortopedia:

I - Liderar o grupo de preceptores do programa no que tange exclusivamente às atividades programáticas da residência médica;

II - Representar o programa na COREME;

III - Assinar documentos relativos ao programa;

IV - Propor mudanças no programa;

V - Participar nas atividades oficiais e solenidades;

VI - Supervisionar as atividades dos residentes;

VII - Auxiliar a COREME na condução do PRM, servindo como mediador das necessidades desse programa, participando das reuniões da COREME;

VIII - Supervisionar as atividades de preceptoria do seu PRM, assegurando o cumprimento do seu Plano Político Pedagógico (PPP), e homologar os relatórios elaborados pelos preceptores;

IX - elaborar e articular, junto aos preceptores, o Plano Político Pedagógico e acompanhar o Cronograma Pedagógico de cada residente inscrito no respectivo PRM, inclusive suas escalas de plantão e atividades teóricas, e acompanhar o cumprimento de ambos por parte dos residentes;

X - promover, planejar, coordenar e avaliar os trabalhos de pesquisa no âmbito do PRM, conforme legislação vigente;

XI - coordenar o processo de auto-avaliação do PRM;

XII - promover o aperfeiçoamento e evolução contínua do PRM, de acordo com a legislação, as políticas de saúde, a ética profissional, as evidências científicas e as necessidades sociais, apresentando e submetendo alterações do Plano Político Pedagógico à aprovação da respectiva COREME;

XIII - promover a qualificação dos preceptores envolvidos no PRM, supervisionando e avaliando suas atividades;

XIV - manter atualizada a documentação do respectivo PRM perante a CNRM e demais instituições;

XV - realizar outras atividades estabelecidas e orientadas pela COREME.

Art. 16 O programa deve seguir as normas da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Municipal São José e da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Art. 17 O Programa de Residência Médica em Ortopedia Traumatologia - Ano Opcional R4, tem duração de um ano e segue a organização aprovada pelo MEC.

Art. 18 Todas as atividades do Programa de Residência Médica são obrigatoriamente realizadas sob orientação e supervisão de um preceptor responsável.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 Este Regimento tem como Anexo I o Fluxo de Trauma Ortopédico, documento SEI 6805031.

Art. 20 As alterações do regimento poderão ocorrer pela aprovação da maioria simples dos integrantes do Departamento de Trauma Ortopédico, em reunião convocada para este fim, com participação do Diretor Técnico com direito a voto, cabendo à chefia do Departamento o voto de desempate.

Art. 21 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/08/2020, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6969444** e o código CRC **B5E97EE1**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA N° 30/2020

O Secretário Flávio Martins Alves, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

Considerando o cenário epidemiológico ante ao vírus COVID-19 que se perdura;

Considerando a necessidade de manutenção da aplicação de medidas de prevenção e combate ao contágio ao COVID-19;

Considerando que o distanciamento social é uma das formas de contenção da propagação do vírus;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 24 de agosto de 2020, as sessões presenciais de julgamento prestadas pela Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT de que trata o art. 1º das Portarias SEFAZ nºs 24/2020, 25/2020, 27/2020, 28/2020 e 29/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6963973** e o código CRC **46BEAE58**.

EXTRATO SEI Nº 6936888/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 1º Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **163/2019**, celebrado entre o **Município de**

Joinville, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sr^a Rubia Mara Beilfuss, e a empresa **Batista & Leardini Comércio e Confecções Eireli**, que versa sobre a **aquisição de materiais educativos e esportivos diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinada em **29/04/2020**. **Onde se lê:** Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços n° 163/2020, para a **aquisição de materiais educativos e esportivos diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, em que são partes o **Município de Joinville**, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sr^a Rubia Mara Beilfuss, e a empresa **Batista & Leardini Comércio e Confecções Eireli**, cuja Ata de Registro de Preços foi assinada em 29/04/2020. **Leia-se:** Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços n° 163/2019, para a **aquisição de materiais educativos e esportivos diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, em que são partes o **Município de Joinville**, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sr^a Rubia Mara Beilfuss, e a empresa **Batista & Leardini Comércio e Confecções Eireli**, cuja Ata de Registro de Preços foi assinada em 29/04/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6936888** e o código CRC **7C84EBCF**.

EXTRATO SEI N° 6944671/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3° Apostilamento ao Termo de Contrato n° 6749012 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Selbetti Gestão de Documentos S.A.**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na**

prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel.

O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de fevereiro/2019 à janeiro/2020, em 7,81% (sete inteiros e oitenta e um centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.179.276,90 (um milhão, cento e setenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 1.271.378,43 (um milhão, duzentos e setenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). I.a. O saldo do aditivo qualitativo permanece inalterado, considerando que os serviços não previstos inicialmente no Termo Contratual geram novo marco para contabilização do índice de reajuste. II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 6710757, com a anuência da Secretaria de Educação através do memorando nº 6710772, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à fevereiro/2020, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 56.826,53 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 27/02/2020 à 21/05/2020, conforme informação nº 6748639.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6944671** e o código CRC **C382C40E**.

EXTRATO SEI Nº 6970003/2020 - DETRANS.NAD

Joinville, 20 de agosto de 2020.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Segundo Termo de Apostilamento** da Ata de Registro de Preços nº 006/2020, derivada da Concorrência nº 001/2020, celebrado(a) entre o DETRANS e a empresa Acácia Engenharia LTDA inscrita no CNPJ: 09.116.134/0001-47, que tem por objeto a contratação de serviço de confecção e instalação de lombada física e faixa elevada para travessia de pedestres incluindo o fornecimento do material, nas quantidades, termos e condições descritos no

Edital. O Departamento de Trânsito de Joinville apostila a referida Ata de Registro de Preços, modificando, conforme respaldo de sua área técnica, endereços para implantação de lombada física e implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 21/08/2020, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6970003** e o código CRC **AB9467CE**.

EXTRATO SEI Nº 6951922/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **185/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Luiz Minioli Netto**, que versa sobre **aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios, inseticidas, manutenção e de uso doméstico em geral, para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as despesas orçamentárias nº **838/2020** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **841/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2365.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **844/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2365.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **846/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **847/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **849/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2321.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6915293 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6951922** e o código CRC **13D75A67**.

EXTRATO SEI Nº 6943273/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **185/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Luiz Minioli Netto**, que versa sobre **aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios, inseticidas, manutenção e de uso doméstico em geral, para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **838/2020** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte: 635 - Superávit Transferência Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **841/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2365.0.339000 - Fonte: 635 - Superávit Transferência Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **844/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2365.0.339000 - Fonte: 665 - Superávit Transferência Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social. **846/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte: 635 - Superávit Transferência Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **847/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte: 665 - Superávit Transferência Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social. **849/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2321.0.339000 - Fonte: 635 - Superávit Transferência Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6914906 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6943273** e o código CRC **E9B39919**.

EXTRATO SEI Nº 6941979/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **185/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Sr^a Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **A.V Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios, inseticidas, manutenção e de uso doméstico em geral, para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **838/2020** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **841/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2365.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **844/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2365.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **846/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **847/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social; **849/2020** - 17.41001.8.244.8.2.2321.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6915254 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6941979** e o código CRC **6C603EFE**.

EXTRATO SEI Nº 6934065/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **182/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Dirceu Longo & Cia Ltda**, que versa sobre a **aquisição de equipamentos para as cozinhas escolares para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **176/2020** - 0.6001.12.363.1.2.2167.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Educação; **182/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2169.0.449000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação; **186/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 - Fonte 136 - Salário Educação - Secretaria de Educação; **187/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - Secretaria de Educação; **188/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação; **199/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 - Fonte 136 - Salário Educação - Secretaria de Educação; **201/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação e **202/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6882214 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6934065** e o código CRC **496091D7**.

EXTRATO SEI Nº 6916896/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **182/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Bagatoli Comércio de Móveis Ltda**, que versa sobre **aquisição de equipamentos para as cozinhas escolares para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **182/2020** 0.6001.12.361.1.2.2169.0.449000 Fonte 101 - Recursos Transferência Impostos - Educação - Secretaria de Educação, **199/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 Fonte 136 - Salário Educação - Secretaria de Educação, **201/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 Fonte 101 - Recursos Transferência Impostos - Educação - Secretaria de Educação, **202/2020** 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 Fonte 119 - Transferências FUNDEB - Secretaria de Educação, **186/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 Fonte 136 - Salário Educação - Secretaria de Educação, **187/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 Fonte 119 - Transferências FUNDEB - Secretaria de Educação, **188/2020** 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 Fonte 101 - Recursos Transferência Impostos - Educação - Secretaria de Educação e **176/2020** 0.6001.12.363.1.2.2167.0.449000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6881491 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6916896** e o código CRC **BFF6FFB9**.

EXTRATO SEI Nº 6917193/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de agosto de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **182/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Tecnolar Ltda**, que versa sobre a **aquisição de equipamentos para as cozinhas escolares para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **176/2020** - 0.6001.12.363.1.2.2167.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Educação; **182/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2169.0.449000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação; **186/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 - Fonte 136 - Salário Educação - Secretaria de Educação; **187/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - Secretaria de Educação; **188/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.449000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação; **199/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 - Fonte 136 - Salário Educação - Secretaria de Educação; **201/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação e **202/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.449000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - Secretaria de Educação.. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6880180 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6917193** e o código CRC **8CFE835E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6971542/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **727/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 12/08/2020, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6971542** e o código CRC **8927D0BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6971494/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento nº 713/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 12/08/2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6971494** e o código CRC **FDAC3107**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6973410/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1378/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDCORP HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde contemplados pela Tabela SIG TAP SUS, nas especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 19/08/2020, no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/08/2020, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6973410** e o código CRC **3C898ED3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6972784/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1285/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumato-ortopedia, assinada em 19/08/2020, no valor de R\$ 76.160,00 (setenta e seis mil cento e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/08/2020, às 11:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972784** e o código CRC **9112C29C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6976151/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **701/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP**, que versa sobre a Contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, sob a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 12/08/2020, no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6976151** e o código CRC **E4D74C65**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6976020/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **763/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada A. G. KIENEN & CIA LTDA, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do município de Joinville, assinada em 19/08/2020, no valor de R\$ 354,69 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6976020** e o código CRC **1F75086D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6975778/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento nº 778/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, que versa sobre a Aquisição de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria Municipal da Saúde - Recurso P-MAQ, assinada em 19/08/2020, no valor de R\$ 32.350,40 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6975778** e o código CRC **78EA9363**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6957380/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 54/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em 19/08/2020, no valor de R\$ 3.194,45 (Três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6957380** e o código CRC **86BAE609**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6957420/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **55/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **19/08/2020**, no valor de R\$ 3.194,45 (Três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6957420** e o código CRC **E1AD0DFC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6957431/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **56/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **19/08/2020**, no valor de R\$ 3.194,45 (Três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6957431** e o código CRC **96BEEA71**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6957436/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 57/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **19/08/2020**, no valor de R\$ 3.194,45 (Três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6957436** e o código CRC **50BB7936**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6957452/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 59/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **19/08/2020**, no valor de R\$ 3.194,45 (Três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6957452** e o código CRC **2E047ED8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6957443/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 58/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **A.V Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **19/08/2020**, no valor de R\$ 3.194,45 (Três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6957443** e o código CRC **3CC260E4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6951228/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 66/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Marcelo Zimovski Eireli**, que versa sobre a aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **18/08/2020**, no valor de R\$ 2.917,08 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6951228** e o código CRC **FFFA92AD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6951276/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 67/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Marcelo Zimovski Eireli**, que versa sobre a aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **18/08/2020**, no valor de R\$ 2.917,08 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6951276** e o código CRC **F96D2D96**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6951292/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **68/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Marcelo Zimovski Eireli**, que versa sobre a aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **18/08/2020**, no valor de R\$ 2.917,08 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6951292** e o código CRC **0B3F7B85**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6951299/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **69/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Marcelo Zimovski Eireli**, que versa sobre a aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville,

assinada em **18/08/2020**, no valor de R\$ 2.917,08 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6951299** e o código CRC **23BB3410**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6951310/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **70/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Marcelo Zimovskei Eireli**, que versa sobre a aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **18/08/2020**, no valor de R\$ 2.917,08 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6951310** e o código CRC **ACB835A4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6951313/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **71/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Marcelo Zimovski Eireli**, que versa sobre a aquisição de alimentos perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **18/08/2020**, no valor de R\$ 2.917,08 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6951313** e o código CRC **13227797**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6941297/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **450/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini e a empresa **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Evandro Medeiros Braz, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de um Galpão para um Centro de Distribuição para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, assinado em 17/08/2020, com a vigência de 29 (vinte e nove) meses, no valor de R\$ 45.633,26 (quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6941297** e o código CRC **C7E27D45**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6941245/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **435/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachinie a empresa **Engeder Engenharia e Arquitetura Ltda**, representada pelo Sr. Regis da Silva, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de uma quadra de esportes coberta e auditório na E.M. Prof. Karin Barkemeyer, assinado em 17/08/2020, com a vigência de 30 (trinta) meses, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6941245** e o código CRC **1D5825D8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6947170/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **412/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança - SEPROT**, representada pelo Sr. Bráulio César da Rocha Barbosa e a empresa **Companhia Brasileira de Cartuchos**, representada pelo Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, que versa sobre a **aquisição de munições para a utilização dos Agentes da Guarda Municipal do Município de Joinville/SC**, assinado em **18/08/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6947170** e o código CRC **D7384106**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6951186/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **431/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, representada pelo Sr. Jonatan Francisco Alves, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinado

em **18/08/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020 , no valor de R\$ 64.710,15 (sessenta e quatro mil setecentos e dez reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6951186** e o código CRC **754E1228**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6864176/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 06 de agosto de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 106/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: BENNER SISTEMAS S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO - ERP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

VIGÊNCIA: 32 (TRINTA E DOIS) MESES

VALOR: R\$ 647.132,10 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/08/2020, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2020, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6864176** e o código CRC **E54848A7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6944149/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **436/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **Master Eletrodoméstico Eireli**, representada pela Sócia Administradora, Sra. Fernanda Aparecida Vieira Fritzen, que versa sobre a **aquisição de aparelhos condicionadores de ar, incluindo serviços de instalação, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinado em **18/08/2020**, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 98.472,14 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6944149** e o código CRC **31ADA1F1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6969903/2020 - DETRANS.NAD

Joinville, 20 de agosto de 2020.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº. 023/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços nº. 006/2020 e da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2020. **Empresa Contratada:** Acacia Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.116.134/0001-47; **Objeto:** Contratação de serviço de confecção e instalação de lombada física e faixa elevada para travessia de pedestres incluindo o fornecimento do material, conforme anexo VII do edital. **Valor:** R\$ 289.977,58 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) **Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 21/08/2020, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6969903** e o código CRC **03E1B59F**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 6963749/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato de Rescisão do Termo de Contrato Nº 242/2019, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Conser Comercio Aluguel Manutenção e Reparação de Maquinas Ferramentas Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos

BASE: Rescisão contratual conforme disposto na Cláusula Décima Sétima, em específico, os itens 17.5, 2., bem como o item 78.5, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 20/08/2020, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 21/08/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6963749** e o código CRC **C01B5A74**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6951425/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 333/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul**, representada pelo Sr. João Marcos Gabriel, e a empresa **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, representada pelo Sr. Julio Cesar de Farias, que versa sobre a **contratação de serviço de caminhão com carroceria aberta de 7 metros, com guindauto, capacidade de até 7 toneladas, com fornecimento de combustível e motorista/operador para carregamento de tubos e outros materiais diversos**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 10/12/2021 e 12/10/2021, respectivamente. Justifica-se em atendimento ao Memorando SEI nº 6870537 - SPS.NAD, Anexo SEI nº 6778441 e Parecer Jurídico SEI nº 6920499 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6951425** e o código CRC **1290344A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6940812/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 307/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa **CLIMATIZAR CLIMATIZAÇÃO JOINVILLE LTDA**, representada pelo Sr. Alexsandro Custódio, que versa sobre a contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes - mediante ressarcimento - para fogões e fornos instalados nas Unidades Escolares e Depósito da Secretaria de Educação. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 16 (dezesesseis) meses e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 22/07/2022 e 17/09/2021, respectivamente. Justifica-se em conformidade ao memorando SEI nº 6661360 - SED.UAE, a Justificativa SEI nº 6661278 - SED.UAE e o Parecer Jurídico SEI nº 6897192 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6940812** e o código CRC **678A9A3F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6941578/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº

192/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Elo Brasil Cobranças Eireli**, representada pela Sra. Ana Carolina Simão, que versa sobre a **aquisição de papel sulfite no formato A4 e A3**. O Município adita o contrato **acrescendo** em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 85.367,20 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Em conformidade com o solicitado no Memorando nº 6638846 - SED.UAE, Justificativa nº 6638441. Parecer Jurídico SEI nº 6896341 - PMG.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6941578** e o código CRC **FB7D53CA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6946570/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **369/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **MVK Engenharia e Construções Ltda - ME**, representada pelo Sr. Douglas Vill, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de 10 unidades escolares**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência em 09 (nove) meses, alterando seu vencimento para o dia 20/10/2022 e o prazo de execução em 09 (nove) meses, alterando seu vencimento para o dia 16/11/2020, com efeitos a contar de 16/02/2020. Em conformidade com o memorando SEI nº 5766147 e nº 6410462 - SED.UIN, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 6347318, Justificativa SEI nº 5766044 e Parecer Jurídico SEI nº 6753902 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6946570** e o código CRC **98C9D5A2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6944943/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **121/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa **Selbetti Gestão de Documentos S.A**, representada pelo Sr. José Nauro Selbach Junior, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em R\$300,82 (trezentos reais e oitenta e dois centavos) mensal, equivalente à 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento) do valor mensal contratado. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 6504071 e 6504168 - SAP.UNG e amparado pelo Parecer Jurídico SEI nº 6891626 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6944943** e o código CRC **E4798C75**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6943425/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato n° 335/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Gilson Fagundes de Paula, e a empresa **JC Locações de Máquinas Eireli**, representada pelo Sr. Julio Cesar de Farias, que versa sobre a contratação de serviço de caminhão com carroceria aberta de 7 metros, com guindauto, capacidade de até 7 toneladas, com fornecimento de combustível e motorista/operador para carregamento de tubos e outros materiais diversos. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 10/12/2021 e 20/10/2021, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI n° 6588079 e 6882718 - SPP.NAD, Anexo SEI n° 6588091 e Parecer Jurídico SEI n° 6910864 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6943425** e o código CRC **2C850630**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6943477/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 326/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Gilson Fagundes de Paula, e a empresa **JC Locações de Máquinas Eireli**, representada pelo Sr. Julio Cesar de Farias, que versa sobre a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para os dias 24/12/2021 e 24/11/2021, respectivamente. Justifica-se em conformidade aos memorandos nº 6587785 e 6880293 - SPP.NAD, Anexo SEI nº 6587816 e Parecer Jurídico SEI nº 6910622 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6943477** e o código CRC **E67449E5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6968445/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de agosto de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda.

OBJETO: O acréscimo no quantitativo do objeto contratual, correspondente a 2,2072% e a supressão no quantitativo do objeto contratual, correspondente a 0,2460%

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação nº 022/2019

VALOR: R\$ 174.355,77 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta

e sete centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 20/08/2020, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2020, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6968445** e o código CRC **0A8D1BBD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6968276/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de agosto de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo de Contrato Nº 053/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Secretaria de Estado da Administração / Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

OBJETO: O acréscimo de valor ao Contrato, referente à cláusula quarta (Termo de Contrato de Publicações no D.O.E)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019

VALOR: R\$ 19.257,20 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/08/2020, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2020, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6968276** e o código CRC **6DB504C6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6971856/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 059/2019/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida.

Objeto: Este Termo tem por objeto: a) prorrogar a vigência do Termo de Colaboração n° 059/2019/PMJ para 23/12/2020, conforme Resolução n° 013/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. b) alterar o item 2. Descrição do Plano de Trabalho, modificando o período de vigência para até 23/12/2020. c) alterar o item 6. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

Data de assinatura: Joinville, 20 de agosto de 2020.

Vigência: a partir da assinatura até 23/12/2020.

Signatários: Wagner Ferreira de Oliveira, pelo Município/FMDCA, e, Juscelino Pio de Araújo, pela Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 21/08/2020, às 11:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6971856** e o código CRC **4F32213B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6971959/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo****Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 073/2019/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, o Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.**Objeto:** Este Termo tem por finalidade: a) suspender por 90 (noventa) dias a vigência do Termo de Colaboração n° 073/2019/PMJ, conforme justificativa SEI n° 6312309 e n° 6318672. b) alterar o item 2.Descrição do Plano de Trabalho, especialmente quanto ao prazo de execução. c) alterar o item 4.Despesas de Execução do Plano de Trabalho, especialmente quanto ao período de término da execução. d) alterar o item 5.Cronograma de Desembolso.**Data de assinatura:** Joinville, 20 de agosto de 2020.**Vigência:** a partir da data da sua assinatura.**Signatários:** Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município/FMDCA, e, Ivete Negreli, pelo Hospital.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 21/08/2020, às 11:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6971959** e o código CRC **CA8FDFCF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6967959/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de agosto de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2015**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.106.544/0001-03

OBJETO: O reajuste dos valores contratados em 3,7408%, correspondente à variação acumulada do INCC (IBGE) no período de junho de 2019 a maio de 2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 048/2015

VALOR: R\$ 241.501,53 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e um Reais e cinquenta e três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 20/08/2020, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 21/08/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6967959** e o código CRC **0E44CD90**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6971927/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MARCO ANTONIO ALVINO GARCIA no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6971927** e o código CRC **FEAE4C7E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6972050/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ARUANA BOETTCHER DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **Assistente Social**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972050** e o código CRC **C6B9CE38**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6972305/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor JOSIAS PEREIRA MACIEL JUNIOR no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972305** e o código CRC **832E7A8B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6972378/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **KARINA FLAVIA MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **Assistente Social**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972378** e o código CRC **929136D4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6972458/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIONALVA DIAS FIUZA ALVES** no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972458** e o código CRC **A487A1A5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6972629/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor JAMILE LIMA DA SILVEIRA DE MOURA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972629** e o código CRC **5C89A237**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6972671/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ESMERALDINA FRANCA SCHMIDT** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo Assistente Social, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972671** e o código CRC **9047B4A5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6972853/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RENATA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972853** e o código CRC **09578547**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6972954/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **MARLENE APARECIDA DE ANDRADE TILTEY** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **Assistente Social**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972954** e o código CRC **4FB0912E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6973163/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **CARLA MARIA ROTH CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **Assistente Social**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6973163** e o código CRC **A76430F3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6973378/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor CAMILA CRISTINA SILVA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6973378** e o código CRC **92B6A584**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6973321/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **LIDIA MANUKIAN PATTI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **Assistente Social**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 09:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6973321** e o código CRC **BBC515B5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6973465/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **STEPHANIE MUNIZ PACHECO CUNHA** no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278/2020 para a Área de

Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6973465** e o código CRC **6863CDC3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6973578/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor PAMELA PATRICIA DIAS no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6973578** e o código CRC **4A64AFCC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6973846/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **OLGA CORREIA DA SILVA FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **Assistente Social**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6973846** e o código CRC **2F842525**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6974256/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **MARLICE MORAS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **Assistente Social**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6974256** e o código CRC **1F2E0153**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6974501/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ROSIMARA PIVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **Assistente Social**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6974501** e o código CRC **07F3CE4D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6974655/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RICARDO TELES DE ANDRADE** no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6974655** e o código CRC **28CBA1D8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6974856/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE MONTEIRO JAIR** no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Clínica Médica, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6974856** e o código CRC **A2934F46**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6975041/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor LEONARDO VIEIRA POLLI no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Médico Plantonista Radioterapeuta, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6975041** e o código CRC **C5346777**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6962799/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico 301/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: M.Dias Comercio de Produtos Hospitalar Eireli - Item 18, R\$ 4,60.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6962799** e o código CRC **4C9DCA88**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6959069/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico 301/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Comercial Multville Ltda - EPP - Item 4, R\$ 1,47.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6959069** e o código CRC **F5A6802F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6979325/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 194/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de produtos de panificação para o preparo de lanches para pacientes internados e acompanhantes legalmente instituídos de pacientes do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) lote(ns) e valor(es) total(s), qual(is) seja(m): PANIFICADORA E MERCEARIA

HELENA LTDA, Lote 1, R\$ 496.850,00; Lote 2, R\$ 175.060,00; Lote 4, R\$ 235.600,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/08/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6979325** e o código CRC **309E2F4E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6978585/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 288/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, item 8, R\$ 1,19.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6978585** e o código CRC **52E3E72E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6978600/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 288/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item 9, R\$ 1,91; item 10, R\$ 1,28; item 11, R\$ 1,28; item 12, R\$ 1,28.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6978600** e o código CRC **2937FE8B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6978716/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 288/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem II para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, item 21, R\$ 0,50; item 22, R\$ 0,45.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6978716** e o código CRC **6CE13A33**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 6979386/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP n° 155/2020**, UASG 460027, destinado à **Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras e seus respectivos itens e valor total, quais sejam: Absoluta Saúde Imp. Exp. e Com. de Prod. para Saúde: Item 2 - R\$ 1,15. Item 3 - R\$ 77,89. Item 4 - R\$ 102,03. Item 33 - R\$ 0,96. Item 34 - R\$ 0,98. Item 103 - R\$ 4,14. Item 104 - R\$ 4,42. Item 105 - R\$ 5,13. Item 106 - R\$ 4,93. Item 107 - R\$ 5,55. Item 108 - R\$ 5,55. Item 111 - R\$ 27,02. Item 112 - R\$ 3,40. Item 113 - R\$ 3,58. Item 119 - R\$ 3,58. Item 129 - R\$ 36,46. Item 130 - R\$ 36,16. Item 131 - R\$ 36,14. Item 132 - R\$ 36,44. Item 133 - R\$ 36,13. Item 134 - R\$ 36,12. Item 136 - R\$ 43,16. Item 137 - R\$ 43,57. Item 138 - R\$ 42,91. Item 142 - R\$ 13,34. Item 143 - R\$ 13,54. Item 147 - R\$ 14,05. Item 159 - R\$ 16,72. Item 203 - R\$ 3,45. Item 218 - R\$ 3,79. Item 223 - R\$ 0,93. Item 224 - R\$ 1,00. Item 230 - R\$ 8,71. Item 247 - R\$ 24,19. Item 252 - R\$ 20,79. Item 281 - R\$ 8,04. Item 282 - R\$ 8,04. Item 283 - R\$ 8,04. Item 284 - R\$ 8,04. Item 285 - R\$ 8,04. Item 309 - R\$ 11,85. Item 310 - R\$ 11,85. Item 311 - R\$ 11,85. Item 312 - R\$ 11,85. Item 320 - R\$ 9,51. Item 322 - R\$ 70,43. Item 323 - R\$ 8,25. Item 337 - R\$ 7,49. Item 339 - R\$ 5,53. Item 348 - R\$ 19,09. Item 364 - R\$ 1,40. Item 365 - R\$ 1,40. Item 367 - R\$ 10,89. Item 378 - R\$ 102,14. Item 379 - R\$ 67,62. Item 380 - R\$ 86,76. Item 381 - R\$ 88,53. Item 388 - R\$ 10,00. Item 406 - R\$ 18,80. Item 413 - R\$ 33,47. Item 414 - R\$ 3,16. Item 415 - R\$ 4,72. Item 418 - R\$ 4,75. Bio Lógica Distribuidora Eireli: Item 5 - R\$ 18,00. Item 75 - R\$ 1,15. Item 76 - R\$ 1,15. Item 77 - R\$ 1,14. Item 78 - R\$ 1,14. Item 79 - R\$ 1,14. Item 80 - R\$ 1,14. Item 84 - R\$ 1,19. Item 85 - R\$ 1,14. Item 86 - R\$ 1,14. Item 87 - R\$ 1,14. Item 89 - R\$ 1,14. Item 92 - R\$ 1,13. Item 95 - R\$ 1,14. Item 98 - R\$ 1,14. Item 99 - R\$ 1,14. Item 100 - R\$ 1,13. Item 101 - R\$ 1,14. Item 127 - R\$ 37,80. Item 135 - R\$ 45,70. Item 145 - R\$ 8,68. Item 152 - R\$ 9,80. Item 174 - R\$ 14,62. Item 175 - R\$ 14,41. Item 176 - R\$ 14,60. Item 177 - R\$ 14,45. Item 178 - R\$ 14,60. Item 179 - R\$ 14,60. Item 180 - R\$ 14,60. Item 188 - R\$ 5,00. Item 196 - R\$ 1,59. Item 197 - R\$ 1,66. Item 198 - R\$ 1,66. Item 199 - R\$ 1,59. Item 201 - R\$ 2,23. Item 226 - R\$ 1,69. Item 227 - R\$ 2,79. Item 265 - R\$ 10,82. Item 278 - R\$ 25,49. Item 300 - R\$ 23,37. Item 317 - R\$ 12,22. Item 319 - R\$ 12,22. Item 328 - R\$ 14,85. Item 329 - R\$ 14,85. Item 338 - R\$ 9,71. Item 351 - R\$ 34,30. Item 353 - R\$ 10,53. Item 355 - R\$ 91,90. Item 359 - R\$ 5,12. Item 363 - R\$ 35,10. Item 399 - R\$ 55,25. Item 401 - R\$ 14,66. Item 407 - R\$ 0,78. Item 409 - R\$ 15,12. Item 410 - R\$ 15,12. Item 412 - R\$ 0,84. D&D Produtos de Higiene e Limpeza Eireli: Item 186 - R\$ 1,10. Item 221 - R\$ 0,36. Item 222 - R\$ 0,36. Item 261 - R\$ 1,10. Item 296 - R\$ 2,90. Item 297 - R\$ 2,90. Item 298 - R\$ 2,82. Item 299 - R\$ 2,82. Dental Oeste Eireli: Item 73 - R\$ 3,62. Item 114 - R\$ 3,08. Item 115 - R\$ 3,27. Item 116 - R\$ 3,19. Item 117 - R\$ 3,19. Item 139 - R\$ 3,97. Item 193 - R\$ 2,35. Item 194 - R\$ 2,22. Item 195 - R\$ 2,56. Item 307 - R\$ 11,96. Item 308 - R\$ 11,82. Item 313 - R\$ 11,72. Item 314 - R\$ 11,79. Item 315 - R\$ 11,78. Item 316 - R\$ 11,87. Item 318 - R\$ 11,79. Item 398 - R\$ 273,08. Dental Open Com. de Produtos Odontológicos: Item 58 - R\$ 1,64. Item 160 - R\$ 18,40. Item 163 - R\$ 15,27. Item 168 - R\$ 16,92. Item 169 - R\$ 16,75. Item 170 - R\$ 15,42. Item 171 - R\$ 15,75. Item 172 - R\$ 15,75. Item 173 - R\$ 15,75. Item 182 - R\$

28,46. Item 183 - R\$ 28,46. Item 184 - R\$ 28,46. Item 192 - R\$ 9,27. Item 219 - R\$ 0,38. Item 241 - R\$ 24,57. Item 243 - R\$ 22,76. Item 245 - R\$ 22,76. Item 357 - R\$ 6,18. Item 366 - R\$ 3,84. Item 404 - R\$ 12,36. Item 416 - R\$ 0,97. Dental Prime Produtos Odontológicos Med. Hosp. Eireli: Item 242 - R\$ 24,21. Dental Universo Eireli: Item 18 - R\$ 15,92. Item 35 - R\$ 8,80. Item 48 - R\$ 8,91. Item 49 - R\$ 8,91. Item 50 - R\$ 8,91. Item 70 - R\$ 14,77. Item 118 - R\$ 3,41. Item 141 - R\$ 30,26. Item 210 - R\$ 11,32. Item 211 - R\$ 6,87. Item 212 - R\$ 7,50. Item 267 - R\$ 8,50. Item 276 - R\$ 22,10. Item 321 - R\$ 19,13. Item 327 - R\$ 36,50. Unidental Prod. Ondontológicos Med. Hospitalares: Item 11 - R\$ 9,88. Item 15 - R\$ 8,65. Item 16 - R\$ 8,65. Item 17 - R\$ 14,49. Item 24 - R\$ 8,99. Item 25 - R\$ 15,49. Item 27 - R\$ 14,94. Item 28 - R\$ 8,65. Item 29 - R\$ 15,15. Item 30 - R\$ 15,15. Item 31 - R\$ 6,61. Item 36 - R\$ 9,00. Item 37 - R\$ 9,00. Item 38 - R\$ 9,00. Item 39 - R\$ 7,88. Item 40 - R\$ 7,88. Item 41 - R\$ 7,88. Item 42 - R\$ 7,88. Item 43 - R\$ 7,88. Item 44 - R\$ 7,88. Item 45 - R\$ 7,88. Item 46 - R\$ 7,88. Item 51 - R\$ 7,88. Item 52 - R\$ 7,88. Item 53 - R\$ 7,88. Item 54 - R\$ 7,88. Item 55 - R\$ 7,88. Item 56 - R\$ 7,88. Item 57 - R\$ 7,88. Item 59 - R\$ 9,40. Item 62 - R\$ 16,50. Item 63 - R\$ 18,00. Item 64 - R\$ 16,50. Item 65 - R\$ 13,80. Item 66 - R\$ 13,80. Item 67 - R\$ 13,80. Item 68 - R\$ 13,80. Item 69 - R\$ 11,21. Item 71 - R\$ 11,21. Item 72 - R\$ 11,21. Item 158 - R\$ 13,14. Item 164 - R\$ 14,38. Item 165 - R\$ 14,38. Item 166 - R\$ 14,38. Item 167 - R\$ 14,38. Item 181 - R\$ 28,75. Item 206 - R\$ 8,50. Item 207 - R\$ 6,48. Item 208 - R\$ 7,34. Item 209 - R\$ 7,44. Item 213 - R\$ 10,38. Item 214 - R\$ 8,98. Item 215 - R\$ 8,98. Item 216 - R\$ 14,30. Item 217 - R\$ 27,49. Item 231 - R\$ 8,63. Item 232 - R\$ 28,88. Item 250 - R\$ 0,74. Item 251 - R\$ 1,60. Item 262 - R\$ 41,50. Item 263 - R\$ 40,00. Item 264 - R\$ 40,00. Item 268 - R\$ 58,63. Item 269 - R\$ 58,63. Item 274 - R\$ 3,00. Item 288 - R\$ 3,36. Item 293 - R\$ 2,88. Item 294 - R\$ 2,88. Item 306 - R\$ 18,63. Item 333 - R\$ 29,50. Item 340 - R\$ 3,00. Item 342 - R\$ 35,78. Item 343 - R\$ 71,55. Item 350 - R\$ 17,46. Item 354 - R\$ 3,38. Item 394 - R\$ 1,25. Item 405 - R\$ 12,49. Item 408 - R\$ 3,50. Item 419 - R\$ 23,63. Item 421 - R\$ 23,63. Item 423 - R\$ 23,63. Item 425 - R\$ 23,63. Item 426 - R\$ 22,86. Item 427 - R\$ 21,14. Item 428 - R\$ 22,86. Item 429 - R\$ 21,14. Item 430 - R\$ 21,14. Item 431 - R\$ 22,86. Item 432 - R\$ 21,14. Item 433 - R\$ 27,23. Item 434 - R\$ 23,29. Item 435 - R\$ 28,58. Item 436 - R\$ 23,29. Restaram DESERTOS os itens 12, 144, 146, 154, 155, 161, 185, 225, 234, 253, 254, 266, 270, 271, 272, 290, 291, 292, 301, 324, 325, 330, 344, 345, 346, 347, 391, 393, 400, 417, 437, 438, 439 e FRACASSADOS os itens 10, 14, 32, 47, 60, 61, 74, 162, 204, 205, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 277, 279, 280, 289, 302, 304, 305, 334, 358, 360, 361, 368, 369, 370, 377, 402, 411 e 422.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2020, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/08/2020, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6979386** e o código CRC **377BFC8A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6955291/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 033/2020 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais educativos (brinquedos) diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, Item 01 - R\$ 139,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/08/2020, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/08/2020, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6955291** e o código CRC **0621A8EA**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6947241/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 201/2020, UASG 453230, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de passageiros com veículos tipo Van, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor total, qual seja: TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA, ITEM 01 - R\$ 103.587,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/08/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/08/2020, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6947241** e o código CRC **50433F3F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6963807/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 199/2020 - UASG 453230, destinado à contratação de serviços gráficos para impressão de dados variáveis e montagem de carnês de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - exercício 2021, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA – R\$ 91.088,50.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6963807** e o código CRC **EAF2EBF7**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6967383/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **LICITAÇÃO Nº 018/20** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EM BIM PARA OTIMIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA PIRAI, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: 28/10/2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 20/08/2020, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/08/2020, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/08/2020, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6967383** e o código CRC **BB9B4EB8**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6955916/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 262/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 02/09/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/08/2020, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/08/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6955916** e o código CRC **43DB8846**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI Nº 6962395/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que tendo em vista não acudirem empresas interessadas até a data e hora previstas para abertura de sessão, está prorrogando a data para recebimento e abertura do Pregão Eletrônico n.º 029/2020, destinado à **Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de exames de Cintilografia, para pacientes**

internados no Hospital Municipal São José, sendo transferida a data de recebimento e abertura da sessão para o dia 08/09/2020 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2020, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/08/2020, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6962395** e o código CRC **CC318E72**.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6853147/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 167/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material para salas de ateliê de artes para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, tendo em vista o disposto no Memorando SEI nº 6844882/2020 - SED.UAD.ASU. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/08/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/08/2020, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6853147** e o código CRC **EA6E408E**.

COMUNICADO SEI Nº 6961832/2020 - HMSJ.UAD.AMA

Joinville, 20 de agosto de 2020.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2020/SMS/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 110/2019**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME**, cujo objeto é a **contratação de serviço especializado na prestação de serviços de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento de todos os equipamentos médico hospitalares, com instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no parque tecnológico instalado do Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 71/2019**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR				
ITENS DO ORÇAMENTO				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	MENOR VALOR
				VALOR UNIT.
VENTILADOR PULMONAR	TAKAOKA	MONTEREY	SENSOR DE FLUXO	R\$ 734,40
	MAQUET	SERVO S	ENGRENAGEM	R\$ 269,50
	GE - DATEX OHMEDA	R860	BATERIA	R\$ 711,90
	AIR LIQUIDE	MONNAL T60	FONTE	R\$ 644,95
VENTILADOR PULMONAR	GE - DATEX OHMEDA	R860	TRANSDUTOR DE FLUXO	R\$ 2.376,00
			VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO	R\$ 11.760,00
APARELHO DE ULTRASSOM	PHILIPS	MEDICAL SYSTEM	BATERIA	R\$ 624,00
MONITOR MULTIPARÂMETRO	GE HEALTHCARE	CARESCAPE B650	WATER TRAP	R\$ 250,00
COMPRESSOR	DINATEC	DINAR 2010	CONTACTORA	R\$ 698,16
TERMODESINFECTORA	BAUMER	TWE 2000	RESISTÊNCIA	R\$ 666,69
			GUARNIÇÃO INFLÁVEL	R\$ 2.304,00
SELADORA DE EMBALAGENS	EVEREST	EG	MOTOR	R\$ 594,35
LARINGOSCÓPIO	GENÉRICO	-	LÂMPADA	R\$ 15,70
OSMOSE REVERSA PORTÁTIL	GAMBRO	WRO 300	MEMBRANA OSMOSE REVERSA TW30-4611	R\$ 4.500,00
			BOMBA INOX WRO 300	R\$ 1.421,25
			KIT REPARO MOTOR WRO 300	R\$ 678,10
			ENGRENAGEM COM CHANFRO GD455202	R\$ 1.070,85
			MOLA DO ACOPLADOR GB 130	R\$ 32,70
			PINO GD450203	R\$ 5,95
			ACOPLADOR	R\$ 464,25
			PINO GD455204	R\$ 15,45
			ENGRENAGEM COM CHANFRO GD455205	R\$ 418,25
			ANEL RETENÇÃO	R\$ 22,50
			ROLAMENTO 4 x 9 x 4	R\$ 47,40
ESPACADOR GD450207	R\$			

PERFURADOR	AESCULAP	GD455M	ESPAÇADOR GD450207	487,70
			EIXO COMPLETO	R\$ 1.758,20
			MOLA GD450209	R\$ 21,50
			MOLA GD450222	R\$ 65,25
			ARRUELA GD450210	R\$ 10,15
			ROLAMENTO 5 x 8 x 2 NR	R\$ 59,50
			ARRUELA GD450212	R\$ 16,30
			ANEL GUIA	R\$ 73,05
			ESPAÇADOR GD450214	R\$ 569,30
			NÚCLEO DO EIXO	R\$ 1.094,25
			ROLAMENTO 2,38 x 4,76 x 1	R\$ 82,40
			PONTA 15MM	R\$ 1.256,70
			PARAFUSO GD450217	R\$ 55,45
			ESTOJO	R\$ 677,20
			MOLA GD450219	R\$ 58,10
			PARAFUSO GD450220	R\$ 48,20
ANEL RETENTOR	R\$ 296,95			
PERFURADOR	AESCULAP	GD676	PARAFUSO DIN920-M2, 5 x 8	R\$ 8,95
			ROTOR	R\$ 3.199,05
			ANEL 21 x 1	R\$ 9,90
			ANEL DE VEDAÇÃO 8 x 1	R\$ 15,25
			ANEL VEDAÇÃO 11 x 1	R\$ 26,45
PERFURADOR	AESCULAP	GB106R	MANDRIL	R\$ 396,35
PERFURADOR	AESCULAP	GB520R	CORPO FRONTAL COMPLETO	R\$ 4.449,65
			ALAVANCA DE ENGATE	R\$ 194,55
			DESTRAVADOR	R\$ 2.652,55
			PARAFUSO M2,5 x 5	R\$ 326,65
			INSERTO METÁLICO	R\$ 409,55
			MOLA GB520221	R\$ 378,30
PERFURADOR	AESCULAP	GB169R	ROLAMENTO DE ESFERAS RADIAL 5 x 16 x 5	R\$ 195,65
			EIXO ACOPLADOR	R\$ 2.333,25
			PINO DO EIXO 1,2 x 5	R\$ 24,05
			MOLA DO ACOPLADOR GB	R\$

			169	357,55
			C-RING FOR GB130	R\$ 7,20
PERFURADOR	AESULAP	GB416R	MORDEDOR DA BROCA	R\$ 1.026,65
PERFURADOR	AESULAP	GA437	TAMPA PROTEÇÃO	R\$ 803,00
			PEÇA INTERMEDIÁRIA	R\$ 290,15
			CONEXÃO CABO PNEUMÁTICO	R\$ 1.708,70
			SILENCIADOR	R\$ 474,05
			FILTRO	R\$ 204,90
			ANEL VEDAÇÃO	R\$ 59,75
			DETENTOR DA ENGRENAGEM COMPLETO	R\$ 5.620,05
			ROLAMENTO TA005633	R\$ 311,30
			TAMPA DIANTEIRA PARA GA437	R\$ 996,75
			ROLAMENTO TA004295	R\$ 256,40
			TAMPA TRASEIRA PARA GA437	R\$ 2.162,20
			LÂMINAS DA TURBINA	R\$ 98,05
UNITARIZADORA	OPUSPAC	OPUS 30E	MORDENTE TEFLONADO OP30X	R\$ 927,10
			PLACA DE CELERON DO MORDENTE FIXO	R\$ 518,25
			RESISTÊNCIA CARTUCHO 7 x 225MM	R\$ 489,80
			TERMOPAR 5 x 50MM	R\$ 280,70
ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL PARA SISTEMA GÁSTRICO	FUJINON	EG-590WR	TROCA DOS CABOS DE AÇO E DA MALHA	R\$ 4.176,00
			BORRACHA DA PONTA FLEXÍVEL	R\$ 1.080,00
			TUBO DE INSERÇÃO	R\$ 4.037,80
			CANAL DE BIÓPSIA	R\$ 2.896,80
			CAPA DO BOX	R\$ 3.312,00
			CONE DO BOX	R\$ 1.152,00
ARCO CIRÚRGICO	SIEMENS	ARCADIS VARIC	CPU E SOFTWARE	R\$ 66.000,00
ELETOENCÉFALOGRAMA	NEUROVIRTUAL	BRAIN WAVE III PSG PLUS	CABO DE EEG	R\$ 2.400,00
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO	FIBER	CSV 340	SISTEMA NOBREAK	R\$ 3.153,95

CÂMARA DE CONSERVAÇÃO	ELDER	CSY 370	BATERIA	R\$ 710,46
SETOR DE COVID-19	PROTEC	-	ASPIRADOR DE REDE VACUÔMETRO	R\$ 195,00
			CONECTOR BORBOLETA	R\$ 30,00
CARRINHOS DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	-	-	CARRINHO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	R\$ 388,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Villela, Coordenador (a)**, em 20/08/2020, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Dantas da Silva, Gerente**, em 20/08/2020, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tamanini Pereira, Gerente**, em 20/08/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6961832** e o código CRC **2C109CD0**.

COMUNICADO SEI Nº 6980313/2020 - SAP.UAO

Joinville, 21 de agosto de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº 88/2020-SAP.GAB/SAP.UAO, referente o Termo de Contrato nº 153/2020 firmado entre o Município de Joinville e a Powertec Geradores Ltda cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em grupo geradores, considerando o disposto no item 2.3.2 - d) Do Fornecimento de peças, **componentes e acessórios**, alínea d.3.1 – do

Memorial Descritivo – do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2020, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
Bateria 180Ah	Un.	02	R\$ 856,00	R\$ 1.712,00
Oleo Lubrificante 15w40 - galão de 20 litros	Un.	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Correa helice motor AX-80 13X2070 e auxiliar AVX13X1585 BR	Un	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Mangueira de combustível 3/8	metro	05	R\$ 52,00	R\$ 260,00
Jogo de junta do cabeçote	Un	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.542,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de Elevador, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguacú – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 21/08/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 21/08/2020, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Costa Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6980313** e o código CRC **B0B3F41E**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI N° 6972619/2020 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Auto Posto Amin Ltda, CNPJ n° 02.042.193/0001-79

Auto de Infração Ambiental n° 0227CI, lavrado em 12/08/2020

Local da infração: Rua Visconde de Taunay, n° 155 - Centro.

Processo Administrativo Ambiental SEI n° 20.0.122950-4

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Decumprimento de determinações (LC 29/96, Art.138, IV,VIII, XXIII). Deixou de cumprir: identificação do passivo ambiental estabelecido no art. 23, I da Resolução CONAMA n° 420/2009. Apresentar relatório de avaliação preliminar, constatado área suspeita apresentar a investigação confirmatória. Em área declarada contaminada proceder com a etapa de diagnóstico (art. 23, II da Resolução CONAMA n° 420/2009 e requerer o licenciamento ambiental para a recuperação da área contaminada).

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC n° 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC n° 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2020, às 09:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6972619** e o código CRC **EDA73F14**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 111/2020 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 20/08/2024 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **CENTRO TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**

CNPJ: **05.083.510/0001-93**

Atividade: **Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos; Serviços de lavagem e/ou lubrificação para veículos automotores.**

CONSEMA/COMDEMA: **71.00.00; 71.91.00M**

Telefone: **(47) 3427-0835**

Endereço: **Rua Itaiópolis, 661**

Bairro: **América**

Inscrição Imobiliária: **13.20.44.04.0859**

CEP: **89.204-100**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Manoela Evangelista Maia**

Registro Profissional: **081638/03-D CRBio-03**

ART: **11450/2020**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 5883142/2020 e SAMA.UAT 6963281/2020, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de **SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU VEÍCULOS, COM PINTURA, EXCETO MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E/OU LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, contendo aproximadamente 1.500,00 m² de área útil, 547,92 m² de área construída, instalada em um terreno com 1.664,00 m², registrado na matrícula de nº 3.568 no CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Esgoto sanitário: atendido por rede coletora de esgoto pública.

3.1.2 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

3.1.3 Efluentes/emulsões oleosas: enviado para um sistema separador água-óleo (SSAO), contendo 3 estágios, utilizado para tratamento dos efluentes oriundos da lavagem de veículos.

3.1.4 Emissões atmosféricas: possui cabine de pintura fechada com sistema de filtração seca.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema de tratamento de efluentes INDUSTRIAIS (SSAO).
2. Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes INDUSTRIAIS (SSAO), com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Apresentar inventário de resíduos em atendimento a Resolução CONAMA 313/02, juntamente com os comprovantes da destinação final de todos os resíduos gerados, através de declaração, recibo ou nota fiscal, discriminados com os tipos de resíduos, a quantidade recolhida e a data do recolhimento, com todos os dados LEGÍVEIS, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.
2. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema de filtração da cabine de pintura.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.
2. OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 20/08/2020, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6963359** e o código CRC **FE4E8202**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE

SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 112/2020 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **20/08/2024**, totalizando 48 (quarenta e oito) meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: ROGGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 08.486.781/0024-74

Atividade, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 99/17: 71.11.01 - *Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade*

Endereço: Rua Adolfo Ribeiro Padilha, nº 167 - Aventureiro

Inscrição Imobiliária: 12.01.30.20.1505

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Ambiental Rafael Zoboli Guimarães - CREA/SC 101006-6, ART nº 7284885-6

Engenheiro Sanitarista e Ambiental Euri Emere Ribeiro Vieira - CREA/SC 085944-7, ART nº 7291630-3

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental de Operação está sendo concedida com base nos Pareceres Técnicos SEI Nº 6130311 e Nº 6969020 e refere-se a viabilidade de operação de um Condomínio Residencial Vertical Multifamiliar, contendo 100 unidades habitacionais, em imóvel matriculado no 1º CRI sob o nº 106.615 no endereço acima citado.

3.1 DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.1.1 Esgoto sanitário: Os efluentes gerados deverão estar em conformidade com a legislação vigente (Resoluções CONAMA nº 357/05 e nº 430/2011, Lei Estadual nº 14.675/09 e outras que venham a alterá-las ou substituí-las). Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar nº 29/1996).

3.1.2 Emissões atmosféricas: Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em

desconformidade com os padrões vigentes.

3.2 DO MONITORAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias e anualmente:

3.2.1 - Laudos de Análises do efluente tratado contendo no mínimo os seguintes parâmetros: pH, Temperatura, Materiais Sedimentáveis, DBO, Óleos e Graxas, Óleos Vegetais e Gorduras Animais, Tensoativos e Coliformes Termotolerantes, realizado por laboratório reconhecido pelo INMETRO. As coletas deverão ser realizadas no mínimo 90 (noventa) dias após a limpeza do sistema de tratamento.

Apresentar, anualmente:

3.2.2 - Relatório de Operação da ETE, elaborado por profissional técnico habilitado, juntamente à Anotação de Responsabilidade Técnica.

3.2.3 - Manifestos de Transporte de Resíduos e Certificados de Destinação Final referente ao lodo gerado na ETE, juntamente as Licenças de Operação dos responsáveis que realizaram os serviços.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS:

3.3.1 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.2 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 20/08/2020, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6969214** e o código CRC **D0285E3C**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 6964785/2020 - SES.CMS

Joinville, 20 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 081/2020

O TERMO DE COMPROMISSO DE FUNCIONAMENTO DA UPA 24h AVENTUREIRO

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS, vem apresentar as seguintes considerações para, ao final, expedir a aprovação.

Considerando o Decreto Municipal nº 37.630, de 20 de março de 2020, que dispõe, em seu art. 1º, que “Fica decretada situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional”;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, que “Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências”;

Considerando o disposto no art. 24º, I, do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, onde prevê que Ficam suspensas por tempo indeterminado “as atividades de capacitação, de treinamento ou os eventos coletivos realizados pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta que impliquem a aglomeração de pessoas”;

Considerando o disposto no art. 28, I, do Decreto Estadual nº 562 de 17 abril de 2020, segundo o qual a Administração Pública deve “avaliar a imprescindibilidade da realização de reuniões

presenciais, adotando, preferencialmente, as modalidades de áudio e videoconferência”;

Considerando o disposto no art. 10, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, segundo o qual "São atribuições do Presidente, sem prejuízo de outras funções que lhe forem conferidas: XIII - Decidir, “ad referendum”, com a Mesa Diretora, acerca de assuntos emergenciais, comunicando posteriormente o assunto aos conselheiros, por meio eletrônico e submetendo o seu ato à deliberação do Plenário, em assembleia subsequente”.

Resolve:

Aprovar, "ad referendum", na Reunião da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 19 de agosto de 2020, realizada por videoconferência, o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h Aventureiro, CNES nº 6439993, nas condições de habilitação em custeio do tipo VIII, de 09 médicos, 24h para o funcionamento da Unidade, constantes no Art. 889 e anexo LXVIII para Unidades novas ou 24 para Unidades ampliadas, da Portaria de Consolidação MS/GM no 6 de 28 de setembro de 2017. Renovação da Portaria no 2.279 de 8 de setembro de 2017.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/08/2020, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/08/2020, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6964785** e o código CRC **FBFEA25A**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 298/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no

exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 106/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Benner Sistemas S/A**, que tem por objeto a **prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para sistema de gestão integrado - ERP**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2020**.

Giovani José Osmarini, Matrícula N° **423** - Gestor do Contrato

Marco Antônio Werka, Matrícula N° **691** - Fiscal Titular - Técnico

Juliana Patricia Detroz, Matrícula N° **641** - Fiscal Suplente - Técnico

Helena Carolina Gomes, Matrícula N° **785** - Fiscal Titular - Recursos Humanos

Fabiana Gisele Veiga, Matrícula N° **849** - Fiscal Suplente - Recursos Humanos

Ulisses Gomes, Matrícula N° **421** - Fiscal Titular - Contábil-Financeiro

Gelson Schlickmann Philippi, Matrícula N° **424** - Fiscal Suplente - Contábil-

Financeiro

Fábio Alexandre Barcos, Matrícula N° **755** - Fiscal Titular - Licitações e

Contratos

Giuliano Gonçalves da Silva, Matrícula N° **855** - Fiscal Suplente - Licitações e

Contratos

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo

que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 21/08/2020, às 10:08, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6971956** e o código CRC **53D0A09C**.
